

Of. FÓRUM nº 176/2020

Brasília/DF, 07 de abril de 2020.

Ao Senhor
Abraham Weintraub
Ministro da Educação

Assunto: Prorrogação da autorização constante da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. (Ref.: 23123.001678/2020-71 - Of. FÓRUM nº 007/2020)

Senhor Ministro,

O **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (FÓRUM)** encaminhou em março diversas solicitações ao Ministério da Educação (MEC) para atendimento das necessidades das instituições educacionais diante dos impactos decorrentes das restrições por conta do enfrentamento do novo coronavírus.

Na oportunidade, além dos pedidos de extensão dos prazos atinentes aos processos regulatórios, os quais foram integralmente atendidos, foram também abordados os detalhes da referenciada Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. A regulamentação editada pelo MEC viabilizou e vem assegurando a manutenção da oferta nesse período de grandes desafios.

As instituições estão se adaptando da melhor forma possível ao novo cenário, com o objetivo de mitigar os prejuízos atuais e futuros. No caso da **educação superior, os esforços têm sido gigantescos no sentido de atenuar os efeitos sobre a formação dos estudantes** e, ao mesmo tempo, **garantir a sustentabilidade da estrutura educacional particular, estratégica para o país.**

Ocorre que o prazo estabelecido no §1º do art. 1º da mencionada portaria **encerra no próximo dia 17 de abril de 2020**, cuja prorrogação foi vinculada à *“orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital.”*

Em face do exposto, pretendendo a **uniformização da utilização de meios digitais para substituição das aulas**, o **Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular** vem solicitar a **prorrogação da autorização prevista no art. 1º, da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, por mais 60 (sessenta) dias**, considerando que os Estados vêm orientando a suspensão das atividades até pelo menos final de maio de 2020.

Respeitosamente,



Celso Niskier
Associação Brasileira de Mantenedoras
de Ensino Superior – ABMES



Arthur Sperandeo de Macedo
Associação Nacional dos Centros
Universitários – ANACEU



Edgard Larry Andrade Soares
Associação Brasileira das Mantenedoras
das Faculdades – ABRAFI



Paulo Antonio Gomes Cardim
Confederação Nacional dos
Estabelecimentos de Ensino –
CONFENEN



Hermes Ferreira Figueiredo
Sindicato das Entidades Mantenedoras
de Estabelecimentos de Ensino Superior
no Estado de São Paulo – SEMESP



Amábilis Pacios
Federação Nacional das Escolas
Particulares – FENERP



Rui Otávio Bernardes de Andrade
Sindicado das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior
no Estado do RJ – SEMERJ